



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2025

ERRATA N.º 01

Altera os requisitos para o cargo de Professor de Educação Física – Paradesporto Escolar do Grupo 01 – Formação Específica.

A Prefeitura Municipal de Blumenau, por meio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 01 do Edital de abertura para realização do Processo Seletivo Público Simplificado – PSPS, destinado ao preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o **ano letivo de 2026**, que reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n.º 660/2007 e n.º 662/2007, Lei Ordinária n.º 7.564/2010, e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No ANEXO I, CARGOS E REQUISITOS onde se lê:

GRUPO 01 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CÓD.	CARGOS	REQUISITOS
16	Professor de Educação Física - Paradesporto Escolar*(3)	Licenciatura Plena em Educação Física com Pós-Graduação em Paradesporto/Atividade Física Adaptada/Esporte Adaptado com registro no órgão fiscalizador da profissão (CREF) OU Licenciatura Plena em Educação Física com certificado/declaração de cursos na área do Paradesporto expedido pelos seguintes órgãos CPB, com carga horária mínima de 80 horas : Comitê Paralímpico Brasileiro; CBDI: Confederação Brasileira de Desporto para Deficientes Intelectuais; CBDS: Confederação Brasileira de Desporto de Surdos; ANDE: Associação Nacional de Desportos para Deficientes; ANDE - Brasil: Associação Nacional de Equoterapia; CBDV: Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais; CBR: Confederação Brasileira de Remo; CBG: Confederação Brasileira de Ginástica; CBTM: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa; CBVD: Confederação Brasileira de Vôlei sentado com registro no órgão fiscalizador da profissão (CREF).

Leia-se:

GRUPO 01 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CÓD.	CARGOS	REQUISITOS
16	Professor de Educação Física - Paradesporto Escolar*(3)	Licenciatura Plena em Educação Física com Pós-Graduação em Paradesporto/Atividade Física Adaptada/Esporte Adaptado com registro no órgão fiscalizador da profissão (CREF) OU Licenciatura Plena em Educação Física com certificado/declaração de cursos na área do Paradesporto expedido pelos seguintes órgãos CPB, com carga horária mínima de 80 horas : Comitê Paralímpico Brasileiro; CBDI: Confederação Brasileira de Desporto para Deficientes Intelectuais; CBDS: Confederação Brasileira de Desporto de Surdos; ANDE: Associação Nacional de Desportos para Deficientes; ANDE - Brasil: Associação Nacional de Equoterapia; CBDV: Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais; CBR: Confederação Brasileira de Remo; CBG: Confederação Brasileira de Ginástica; CBTM: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa; CBVD: Confederação Brasileira de Vôlei sentado; Certificação emitida pela CBEscalada – Confederação Brasileira de Escalada Esportiva com registro no órgão fiscalizador da profissão (CREF).

Blumenau, 29 de agosto de 2025.

FERNANDO MARCELINO
Secretário Municipal de Administração